



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

PORTARIA Nº 0174/2023 – Gabinete do Presidente, de 14 de novembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu, no uso de suas atribuições legais de conformidade com a Resolução 002/2014.

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR ao Vereador **BENEDITO WILSON DIAS CASTRO**, lotado (a) no (a) **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, no cargo de **PRESIDENTE**, para deslocar – se a Belém Capital Estadual do Pará, nos dias 14, 16 e 17 de novembro de 2023 para participar de uma reunião na SEDAP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e Pesca), e irá fazer uma visita à casa de apoio.

Art. 2º – O valor fixado por diária com pernoite para Capital do Estado, outros Estados e cidades acima de 100km é de R\$700,00 (setecentos) reais.

Art. 3º – CONCEDER ao referido Vereador, 03 (três) **DIÁRIAS**,

Art. 4º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se disposições em contrário.

Art. 5º – Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara de Vitória do Xingu, em 14 de novembro de 2023.

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Vitória do Xingu

Documento publicado aos quatorze dias do mês de novembro de dois mil e vinte e três no site oficial do município <https://cmvitoriadoxingu.pa.gov.br>.



CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
PODER LEGISLATIVO
CNPJ: 34.887.943/0001-08

RECIBO DE PAGAMENTO DE DIÁRIAS

RESOLUÇÃO Nº 002/2014.

Recebi da **CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU**, a importância R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais), referente à concessão de 03 (três) diárias, para deslocar – se a Belém Capital Estadual do Pará, nos dias 14, 16 e 17 de novembro de 2023 para participar de uma reunião na SEDAP (Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuária e Pesca), e irá fazer uma visita à casa de apoio.

Vitória do Xingu – PA, _____ de _____ de 2023.

BENEDITO WILSON DIAS CASTRO

CPF: 602.832.892-87

BRADESCO

Ag. 1011-1

C/C. 0533720-8